



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2017

AUTOR: Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho (Eduardinho)

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 02/2017)

“Concede Título de **“HONRA AO MÉRITO”** à **“Comissão Unidos Pela Vida”**, grupo formado por jovens de nossa cidade, pelos belíssimos trabalhos que realizam, como o recente Jantar Beneficente em prol do Hospital do Câncer, atualmente **“Hospital do Amor”** da cidade de Barretos com o Show da dupla Matogrosso & Mathias e dá outras providências”.

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido à **“Comissão Unidos Pela Vida”**, grupo formado por jovens de nossa cidade, Título de **“Honra ao Mérito”**.

Parágrafo Único - A Comissão citada no “caput” é composta de 14 jovens, ora nominados pela ordem alfabética: Ângela Cristina Bento, Beatriz Maronesi, Edgar Coletto Angelotti, Izadora Farina Pastore, José Guilherme Furco, Leandro Simões, Ligia Maria Adriano Monteiro, Maicon Aparecido Garcia, Marília Mastrogíacomo Donegá, Marina Maria Gigar Furco, Mário Donegá Neto, Matheus Henrique Donegá, Muriel Ferreira Stella e Rebeca Cristina Diana.

I- O jovem Edgar Coletto Angelotti, citado como integrante da Comissão, é também o Coordenador responsável pelo Hospital do Amor de Barretos em nossa cidade.

Artigo 3º - A entrega do referido título será feito em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 1º de Dezembro de 2017.

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (TÊ)

=Presidente da Câmara=

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 1º de Dezembro de 2017.

VLADEMIR BOVO

= Diretor Geral =